CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 350/2015/PS-GSE

Brasília, 1º de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.657, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 74, de 2008, nessa Casa), que "Altera o art. 19 do Regulamento a que se refere o Decreto n° 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro ao território da República, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Da: SGM/CD (COAPP/SERAU)
Para: SGM/SF (a/c. _____)
RECEBI O ORIGINAL
Data: 1º / 7 / 15 Hora: 15h40
Nome: MARCELO Ponto: 256140

24.579 (MAI/12)